



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0120/2021 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **COMISSÃO PERMANENTE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO** os advogados **Ludmila Aguiar de Oliveira OAB/BA nº. 23.908** e **Renata Brito Castilho, OAB/BA nº. 67.705**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 20 de Agosto de 2021.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA